



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

quinta-feira, 2 de janeiro de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1126 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

»DECRETO Nº. 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 – EXONERA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JOSÉ NETO CARNEIRO.

»PORTARIA Nº. 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA.

»EXTRATO DE CONTRATO Nº. 368/2019.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

PODER EXECUTIVO ICHU/BA

Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida
Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

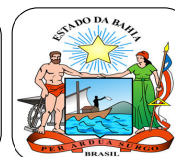
Rua: Roque Ferreira da Silva nº. 43
Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000
✉: diario@domunicipio.com





Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**DECRETO Nº 001/2020
02 DE JANEIRO DE 2020**

**EXONERA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO O SERVIDOR
MUNICIPAL – JOSÉ NETO CARNEIRO.**

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica exonerado por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição o Servidor Municipal – **JOSÉ NETO CARNEIRO**, Motorista, Matrícula nº 109, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ Único – Determino ao Setor Pessoal a proceder à retirada do servidor da folha de pagamento a partir do dia 30 de dezembro de 2019.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

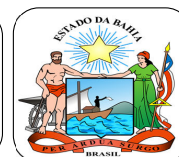
**Prefeitura Municipal de Ichu,
02 de janeiro de 2020.**

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 001/2020
02 DE JANEIRO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O SERVIDOR
JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade o servidor JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA, Motorista, Matrícula nº 129, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de janeiro de 2020 à 01 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

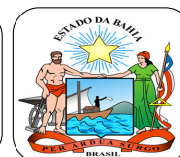
Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
02 de janeiro de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 368/2019

REFERENTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CARTA CONVITE nº 15/2019, Processo Administrativo nº 149/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU-BAHIA.

CONTRATADA: ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - POSATO EMPREENDIMENTOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar obras de pavimentação, passeios em concreto e meio fio pré-moldado na Rua Luiz de França Carneiro e complemento da Rua Cidália Romana Carneiro, situadas na Sede deste Município de Ichu-Bahia.

VALOR: R\$ 168.165,05 (cento e sessenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

DATA: 30 de dezembro de 2019.

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução deste contrato será de 03 (três) meses e a vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da emissão da primeira Ordem de Serviços.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.